



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER N° 322/2015.
Projeto de Lei nº CM-008/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-008/2015, de autoria do nobre Vereador Anderson Saleme, que declara de utilidade pública o “Instituto Orquestra Jovem de Divinópolis - IOJ”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, trata-se de associação civil, sem fins lucrativos, cujos objetivos principais são:

“Artigo 2º – Associação terá por objeto a promoção a cultura, defesa e conservação do patrimônio artístico, histórico e cultural, bem como:

1- Oferecer serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

2- Contribuir para a projeção e profissionalização do maior número possível de artistas marginais à indústria cultural;

3- Executar projetos, programas e planos de ações, convênios, contratos, doações e capacitação de recursos físicos e financeiros, e prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações e órgão públicos.”

E para manutenção e continuidade dos objetivos da Associação, o Vereador, após vários encontros com lideranças, reuniu os elementos necessários para propositura do presente projeto de Lei.

O título de “Utilidade Pública” é condição necessária para que amplie as parcerias e o rol de apoiadores, garantindo assim maior pujança de atuação da Orquestra Jovem de Divinópolis.

Considerando que a entidade apresentou a documentação exigida na Lei nº 5207, de 03 de novembro de 2001, para a declaração de utilidade pública, objeto desta proposição, configura-se uma homenagem e uma forma de reconhecimento às benesses prestadas à nossa cidade e região. (*Conforme justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-008/2015.

Divinópolis, 17 de agosto de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário